

**MUNICÍPIO DE CASTRO VERDE
ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

**ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE CASTRO VERDE, REALIZADA NO DIA 9 DE SETEMBRO DE
2020, NO AUDITÓRIO DO FÓRUM MUNICIPAL**

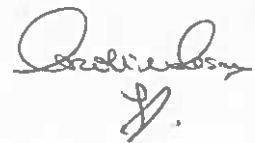
Nº.7 /2020

Aos nove dias do Setembro do ano de dois mil e vinte, na vila de Castro Verde, na sala multiusos do Fórum Municipal, compareceram Carolina Conceição Hipotecas Cabaça, 1º Secretária, nos termos do nº1 al) d do artº 53º da Lei nº.5-A/2001, de 11 de Janeiro, Maria Manuela Revés Florêncio, Pedro Tomé Julião, Carlos Alberto Soares Ramos, Susana Paula Trindade Figueira, Fábio Joaquim Marques Bravo, em substituição de Ana Paula Baltazar, por renúncia do mandato, Diogo Dias Martins Madeira Canário, Jorge Manuel Torres Guerreiro, em substituição de Diogo Gomes Pereira, por motivo de férias, João Miguel Benedito Branco, 2º Secretário, Vanda Isabel Camacho Guerreiro, Ricardo Luís Torcato Matias Rodrigues, Maria Isabel Guerreiro Martins, Rita Camacho Silvestre Nobre, Ricardo António Neto Colaço e Carla Maria Costa Guerreiro Gonçalves, e António José da Luz Paulino, Presidente da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Castro Verde e Casével, Ana Maria Carolina Guerreiro, Alexandra Isabel Bravo Nunes Batista e Ana Luísa Marques Fatana, Presidentes das Juntas de Freguesia de Entradas, São Marcos da Ataboeira e de Santa Bárbara de Padrões, na qualidade de Vogais do mesmo Órgão, a fim de reunir em sessão extraordinária.

Estiveram igualmente presentes do executivo municipal, o Sr. Presidente, António José Brito e os Srs. Vereadores Francisco Duarte, David Marques, António João Colaço e Alda Cabral Mestre.

• **ABERTURA:**

Verificando-se a existência de quórum, no uso da competência que lhe confere o nº1 al) a do artigo 53 da Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, declarou a Srª Carolina Conceição Hipotecas Cabaça, aberta a sessão, pelas



21,44 horas, procedendo em seguida à leitura do edital que a tornou pública, com a seguinte ordem de trabalhos:

1º. - Período reservado à intervenção do público.

2º. - Eleição da Mesa da Assembleia Municipal.

3º. - Período reservado à intervenção do público.

1º. - Período reservado à intervenção do público:

Dada a palavra ao público presente, não se verificou qualquer intervenção, por parte do mesmo.

2º. - Eleição da Mesa da Assembleia Municipal.

Abriu este ponto da ordem de trabalhos, a 1ª Secretária, Carolina Conceição Hipotecas Cabaça, referindo-se à possibilidade do ato eleitoral para os membros da Mesa da Assembleia, poder ser feito mediante a apresentação de listas. Decidida a eleição por lista, foi apresentada por João Manuel Benedito Branco, uma proposta, subscrita pelos eleitos da CDU, propondo a seguinte constituição da Mesa da Assembleia: Presidente Maria Manuela Revés Florêncio e como 1ª. e 2ª. Secretárias Carolina Conceição Hipotecas Cabaça e Maria Isabel Guerreiro Martins.

Posto isto, foi a proposta classificada como a lista A, e submetida a votação, por voto secreto, através da distribuição de um boletim de voto para o efeito, (foram distribuídos 19 boletins de voto), tendo-se verificado o seguinte resultado:

- Lista A: votada com 10 votos favoráveis e 9 votos em branco.

Face a esta votação, a Mesa da Assembleia ficou assim constituída:

Presidente: Maria Manuela Revés Florêncio.

1ª. Secretária: Carolina Conceição Hipotecas Cabaça.

2ª. Secretário: Isabel Maria Guerreiro Martins.

3º.- Período Reservado à Intervenção do Público:

Dada a palavra ao público presente, interveio o Sr. Francisco Baião, dando os parabéns à mesa Eleita, esperando que não existam mais atitudes idênticas às anteriores, referindo-se à anterior Presidente, Ana Paula Baltazar, visto que questões pessoais, trazidas à praça pública, em nada enaltecem a política, desejando, mais uma vez, boa sorte aos novos eleitos.

APROVAÇÃO EM MINUTA:

Desta reunião se lavrou minuta, aprovada, por unanimidade e assinada pela Sr^a. 1^a Secretária da Assembleia para que produza efeitos imediatos.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, pelas 22 horas, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pela 1^a Secretária da Mesa da Assembleia e pela Assistente Técnica, Isilda Maria Varela Domingos, que a lavrou, nos termos do nº. 2 do artigo 57º. da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro.